



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.361, DE 2013

Denomina “Rodovia PRESIDENTE NEREU RAMOS” a BR 282 no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Trecho Nereu Ramos” o trecho da Rodovia Ulysses Guimarães - BR-282 compreendido entre os municípios de Florianópolis e Lages.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de outubro de 2017.

Deputado **THIAGO PEIXOTO**

Presidente